



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

RESOLUÇÃO SME 008/2025
de 06 de fevereiro de 2025
(RETIFICADA)

(Dispõe sobre as Orientações Curriculares da rede municipal de ensino de Rio Claro)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.529 de 30 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO que os incisos III e VI do art. 206 da Constituição Federal/1988 (CF) designam que o ensino será ministrado com base nos princípios de pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e da gestão democrática do ensino público;

CONSIDERANDO que o art. 53 da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) indica que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 11 da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina que os municípios incumbir-se-ão de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;

CONSIDERANDO que o inciso I do art. 12 da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) determina a incumbência dos estabelecimentos de ensino na elaboração e execução da sua proposta pedagógica, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO que o art. 22 da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) afirma que a Educação Básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.639/2003 – Altera a Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, institui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", o conteúdo programático incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1/2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a qual institui orientações, princípios e fundamentos para o planejamento, execução e avaliação da Educação, e que têm por meta, promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à construção de nação democrática;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.645/2008 – Altera a Lei nº 9.394/1996, modificada pela Lei nº 10.639/2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, institui no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Afro-Brasileira e Indígena”, o conteúdo programático incluirá os diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4/2009 - Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica na modalidade Educação Especial, a qual estabelece que a Educação Especial perpassa todas as etapas e modalidades de ensino, tendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como parte integrante do processo educacional e o qual tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento da aprendizagem;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a qual dispõe sobre princípios, fundamentos e procedimentos para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 3/2010 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos Curriculares Nacionais, que contempla a diversidade de sujeitos aprendizes, proporcionando a conjugação de políticas setoriais e fortalecendo sua vocação como instrumento para a educação ao longo da vida;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica estabelecida para o conjunto orgânico, sequencial e articulado das etapas e modalidades da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, a serem observadas na organização curricular dos sistemas de ensino e de suas unidades escolares;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1/2012 – Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, referindo-se ao uso de concepções e práticas educativas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, concebe a Educação Ambiental como uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e ética ambiental;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.926/2024 - Altera a Lei nº 9.795/1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental, estabelecendo que as escolas brasileiras devem incorporar em seus currículos os temas supracitados, promover ações de prevenção, de mitigação e de adaptação relacionadas às mudanças do clima e no estancamento da perda de biodiversidade, bem como na educação direcionada à percepção de riscos e de



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

vulnerabilidades a desastres socioambientais e, o desenvolvimento de instrumentos e de metodologias com vistas a assegurar a efetividade das ações educadoras;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 3/2012 - Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, que garante o direito de crianças, adolescentes e jovens à matrícula em escola pública e gratuita, com qualidade social e que assegure a liberdade de consciência e de crença;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEP nº 2/2017 que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, e a qual deve fundamentar a concepção, formulação, implementação, avaliação e revisão dos currículos, e conseqüentemente das propostas pedagógicas das instituições escolares;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.666/2018 que altera a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a qual inclui o tema transversal da educação alimentar e nutricional no currículo escolar;

CONSIDERANDO que o inciso V do parágrafo 1º do art. 14 da Lei nº 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal, revoga dispositivos da Lei nº 11.494/2007 e dá outras providências, o qual estabelece que uma das condicionalidades para a complementação, Valor Aluno por Resultado (VAAR) distribuída às redes públicas de ensino é contemplar referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino, e apresentarem melhoria dos indicadores;

CONSIDERANDO a estratégia 7.1 da Lei nº 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação que estabelece implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a Base Nacional Comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) estudantes, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

CONSIDERANDO o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) 2020-2030 fundamentado na Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, estabelece a criança como o centro das políticas públicas e para tanto prevê a criação de comissões intersetoriais em todas as esferas: municipal, estadual e federal;

CONSIDERANDO a estratégia 11.6 da Lei nº 4.886/2015 – Plano Municipal de Educação de Rio Claro, que prevê reestruturar o currículo para a educação básica do município de Rio Claro garantindo integração entre Educação Infantil, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental assegurando-se a implementação das diretrizes curriculares nacionais, a educação para a diversidade, os conteúdos da história e cultura afro-brasileira e indígena, o ensino religioso, observados os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica estabelecidos pela União, como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO o art. 11 da Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC) nº 001/2011 que fixa Normas Regimentais Básicas para as escolas do Sistema Municipal de Ensino e assegura que o processo de construção da gestão democrática na escola será fortalecido por meio de ações dos órgãos centrais e locais responsáveis pela administração e supervisão da rede municipal de ensino, mantidos os



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

princípios de coerência, equidade e corresponsabilidade da comunidade escolar na organização e prestação dos serviços educacionais;

CONSIDERANDO os incisos I e II do art. 12 da Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Rio Claro (COMERC) nº 001/2011, os quais garantem que para melhor consecução de sua finalidade, a gestão democrática na escola far-se-á mediante a participação dos profissionais da escola na elaboração da proposta pedagógica e dos dos diferentes segmentos da comunidade escolar – direção, professores, pais, alunos e funcionários – nos processos consultivos e decisórios, por meio do Conselho de Escola (CE) e da Associação de Pais e Mestres (APM);

CONSIDERANDO os incisos I e IV do art. 9º, da Lei Municipal nº 3.427/2004 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, estabelecem como competências da Secretaria Municipal da Educação (SME) supervisionar e coordenar as unidades que lhe são subordinadas e orientar o processo educativo na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 12.439/2021 que regulamenta o art. 3º da Lei Municipal nº 4.026/2010 por meio do Programa Contínuo de Educação Ambiental na rede municipal de ensino de Rio Claro, instituindo a Educação Ambiental como prática educativa integrada de maneira transversal e interdisciplinar, contínua e permanente do ensino formal, na elaboração de projetos educativos, no planejamento de aulas e na análise do material didático, que as atividades de Educação Ambiental devem abranger além dos conteúdos teóricos, a observação direta da natureza, o estudo do meio e problemas ambientais, as pesquisas de campo e as experiências práticas, que possibilitem aos estudantes adequadas condições de aplicação dos conceitos, além de estar em consonância com as metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.216/2024 – Dispõe sobre a criação do Programa Integra – Educação em Tempo Integral no município de Rio Claro/SP, o qual tem a finalidade de ampliar a oferta e organizar a Educação em Tempo Integral na perspectiva da Educação Integral e viabilizar ações direcionadas à melhoria da qualidade do ensino com a intenção de promover desenvolvimento e aprendizagem a partir de uma organização curricular integrada, contextualizada e diversificada, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Secretaria Municipal da Educação (SME) em ação conjunta com as escolas municipais, por meio do grupo de sistematização e abarcando as contribuições advindas da comunidade escolar interna e externa, estabelece as Orientações Curriculares da rede municipal de ensino de Rio Claro (anexo I).

Artigo 2º - O texto das Orientações Curriculares da rede municipal de ensino de Rio Claro é o documento norteador para a elaboração do Currículo Integrado da rede municipal de ensino de Rio Claro, o qual deverá ser publicizado aos profissionais da educação e comunidade.

Artigo 3º - As Orientações Curriculares contemplam as etapas e modalidades ofertadas pela rede municipal de Ensino de Rio Claro, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Bilíngue de Surdos, o alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e demais legislações vigentes.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Artigo 4º - O texto das Orientações Curriculares da rede municipal de ensino de Rio Claro foi organizado contemplando introdução e as seguintes categorias: ser humano, sociedade, educação, função social da escola, relações entre aprendizagem e desenvolvimento e avaliação.

Artigo 5º - O texto das Orientações Curriculares da rede municipal de ensino de Rio Claro, irá compor o Currículo Integrado a ser organizado pelo grupo de sistematização constituído por profissionais do Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico – CAP, da Divisão de Supervisão Escolar, da Diretoria Pedagógica e, obrigatoriamente, por representante (titular e suplente) da equipe gestora de cada Unidade Educacional.

Parágrafo único: O grupo de sistematização deverá reunir-se conforme cronograma presente nesta resolução (anexo II).

Artigo 6º - O Currículo Integrado da rede municipal deve estar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e demais legislações, respeitando a organização curricular prevista para cada etapa, ano e modalidade.

Artigo 7º - Os representantes das unidades educacionais no grupo de sistematização deverão garantir que as discussões sobre o Currículo Integrado ocorram sistematicamente nas Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), de acordo com o cronograma (anexo II), possibilitando a participação de todos os docentes.

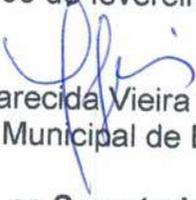
Artigo 8º - Após a finalização dos trabalhos, o Currículo Integrado será publicizado no portal da Educação (www.educacaorc.com.br) e deverá ser divulgado aos profissionais da educação e comunidade.

Artigo 9º - O Currículo Integrado norteará a organização do trabalho pedagógico na rede municipal de ensino de Rio Claro e será referência para a elaboração dos planos de ensino, na organização do planejamento pedagógico semanal e no desenvolvimento das práticas docentes de cada Unidade Educacional.

Artigo 10 - Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SME 021/2023.

Rio Claro, 06 de fevereiro de 2025.


Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

**ANEXO I - ORIENTAÇÕES CURRICULARES DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE RIO CLARO**

INTRODUÇÃO

A rede municipal de ensino de Rio Claro tem um reconhecimento consolidado e uma trajetória que, ao longo do tempo, evidencia uma característica de busca incessante de melhoria da qualidade do trabalho. A elaboração deste documento é um ato que, para além da exigência legal e burocrática, tem como proposta revisar e analisar o trabalho pedagógico já realizado, com vistas a promover uma reflexão sobre as conceituações apresentadas, na sistematização dos processos e na definição de caminhos que contribuam com a qualidade das ações pedagógicas de cada uma das escolas da rede. Este documento torna-se também amparo para a elaboração da Proposta Pedagógica de cada escola municipal, bem como para a construção do Currículo Integrado da rede municipal.

Sendo a escola local privilegiado de aprendizagem e a sala de aula um espaço de experiências diversas e de formação humana, é fundamental que este documento seja disparador de discussões e reflexões sobre o processo de ensinar e aprender, bem como contribua para uma educação ampla e emancipatória, oferecendo suporte para uma ação pedagógica direcionada para a aprendizagem, com práticas significativas, que integram os estudantes nas propostas cotidianas, que preza pelo desenvolvimento da autonomia e do pensamento crítico e que contribua para a formação integral dos estudantes.

Para tanto, tal documento é pautado na legislação pertinente e em publicações já realizadas pela rede municipal de ensino, com a intenção de nortear o trabalho pedagógico.

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica:

O desafio posto pela contemporaneidade à educação é o de garantir, contextualizadamente, o direito humano universal e social inalienável à educação. O direito universal não é passível de ser analisado isoladamente, mas deve sê-lo em estreita relação com outros direitos, especialmente, dos direitos civis e políticos e dos direitos de caráter subjetivo, sobre os quais incide decisivamente (BRASIL, 2013, p. 16).

Diante do exposto, é tangível que a escola assume importância fundamental na vida dos indivíduos e, portanto, a organização do trabalho pedagógico deve ser pautada



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

em normatizações legais (Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular, dentre outras) que permitam a reflexão diante dos diferentes desafios que se colocam cotidianamente no cenário escolar e educacional mais amplo.

Assim, a discussão que segue tem por intenção resgatar os parâmetros (Orientação Curricular da Educação Infantil – 2016b; Orientações curriculares e os componentes curriculares obrigatórios para o ensino de Arte – 2016c; Proposta curricular da Educação Física da rede municipal de ensino de Rio Claro – 2016a; Orientações para o ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino – 2017; Programa Contínuo de Educação Ambiental da rede municipal de ensino de Rio Claro – 2021) em que, historicamente, se sustenta a educação da rede municipal, e oferecer subsídios que orientem a prática cotidiana nas salas de aula, pensando na promoção de uma educação pautada nos princípios éticos, políticos e estéticos e na formação integral dos estudantes (BRASIL, 2009; 2010a).

SER HUMANO

Ao pensar em uma concepção de ser humano é preciso considerar os bebês, crianças, jovens, adolescentes, adultos e pessoas idosas da rede municipal de ensino, com seus modos específicos de se comportar, agir, sentir, pensar e se relacionar que se constituem de forma social e histórica na relação com o outro, ou seja, um sujeito plural, integral e diverso.

Ao longo da história foram empenhados esforços para definir um conceito de ser humano que, de acordo com cada contexto, época e lugar, sofre alterações conforme as diferentes abordagens teóricas e realidades determinantes de cada época.

A Base Nacional Comum Curricular - BNCC (BRASIL, 2018a) apresenta uma visão de ser humano como aquele que se constrói a partir de um conjunto de relações tecidas em um movimento ininterrupto de apropriação e produção cultural. Nesse processo, o sujeito se constitui enquanto ser de imanência (dimensão concreta, biológica) e de transcendência (dimensão subjetiva, simbólica).

Pautar o ensino e o currículo da rede municipal de ensino de Rio Claro partindo de um conceito de ser humano é tarefa complexa e desafiadora, embora seja pertinente e compatível com o caráter intencional do ato de educar, compromisso de cada educador.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Logo, adotar um conceito de ser humano implica nas concepções de sociedade, educação, função social da escola, relação entre aprendizagem e desenvolvimento e avaliação, incidindo na construção de um currículo que norteie as práticas pedagógicas da rede municipal de ensino.

Consideramos o ser humano como aquele indivíduo que traz consigo conhecimento do contexto histórico e cultural em que vive, desenvolvendo e aprimorando as suas habilidades de colaboração, resiliência, criatividade, responsabilidade, análise, comunicação, participação e abertura ao que é novo. Um ser humano que age de maneira reflexiva e crítica, uma vez que é produto da sua cultura e, ao mesmo tempo, é transformador do ambiente em que está inserido.

Assim, o entendimento de um ser humano ativo e participativo nas decisões cotidianas, capaz de questionar, descobrir, experimentar, construir, inventar, permitindo-lhe o direito de “ser” e se expressar dentro do espaço escolar está posto na Orientação Curricular da Educação Infantil (RIO CLARO, 2016b) que considera a criança, desde bebê, como protagonista¹ no seu processo de aprendizagem. Quando pensamos no ser humano que queremos formar em nossas Unidades Educacionais, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental, considerando, inclusive, a Educação de Jovens e Adultos, é preciso valorizar suas potencialidades, respeitar seus ritmos, suas histórias de vida, sua cultura e família.

Nessa perspectiva é preciso investir, desde a Educação Infantil, no cuidar, com todos os estudantes, que se constituem como sujeitos na relação com o outro, cuidado este que não se limita apenas à primeira etapa da Educação Básica, mas que perdura, se amplia e se adequa a todas as etapas e modalidades da educação.

Cabe, aqui, considerar o que apontam os documentos oficiais sobre a indissociabilidade do cuidar e educar que, na prática docente, se evidenciam na medida em que o professor compreende o estudante como foco do trabalho sistematizado e elaborado na relação com o conhecimento, tendo o lúdico como abordagem valiosa na construção de uma aprendizagem e desenvolvimento significativos.

Pensando numa concepção de ser humano integral, plural e diverso, não se pode desconsiderar a heterogeneidade dos estudantes atendidos pela rede municipal, tendo em vista a existência de diferentes experiências individuais, de cultura, de trabalho, de vida e de situação social já constituídas.

¹ Protagonista: compreendido como sujeito ativo na relação com a aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Nesse sentido, o currículo articula o conhecimento e os conteúdos escolares na perspectiva de uma formação crítica e cidadã do ser humano, possibilitando a construção das identidades e o protagonismo dos estudantes na elaboração e reelaboração do seu conhecimento.

Considerando essa acepção de ser humano, é fundamental que as Unidades Educacionais que compõem a rede municipal de ensino construam suas Propostas Pedagógicas coletivamente. É fundamental garantir a pluralidade de ideias, o acolhimento, o respeito aos ritmos individuais e às especificidades das faixas etárias, valorizando diferentes percursos pessoais, competências e potencialidades na construção do conhecimento e da cultura.

SOCIEDADE

Historicamente, a sociedade constitui-se como *locus* da vida humana nas suas mais diferentes dimensões (BRASIL, 2010a). Nessa perspectiva, é preciso considerar a instituição escolar como parte fundamental da constituição da vida em sociedade. É preciso ainda, ao pensar em educação, relacioná-la aos fenômenos sociais, às mudanças de geração para geração, à ciência, à economia, à política e à cultura. Educar faz parte de um processo constante na história de todas as sociedades e que se diferencia nos mais diversos contextos. É uma prática social vinculada ao projeto de cidadania e de sociedade que se almeja.

Na contemporaneidade enfrentamos o desafio de garantir o direito humano social e universal inalienável à educação, direito este associado diretamente a outros, sejam eles civis, políticos e de caráter subjetivo (BRASIL, 2010a).

Diante das inúmeras mudanças e transformações sociais, é preciso retomar a história da rede municipal de ensino de Rio Claro que, em seus documentos - Proposta Curricular de Educação Infantil (1998), Reorientação Curricular da rede municipal de ensino (2008), Orientação Curricular da Educação Infantil (2016b), Proposta Curricular de Educação Física (2016a) Orientações curriculares e os componentes curriculares obrigatórios para o ensino de Arte (2016c), Orientações para o ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino (2017) - já manifestava preocupação com as muitas questões educacionais e sociais na busca de uma educação municipal pensada para todos.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394/96 (BRASIL, 1996), reafirma direitos garantidos na Constituição Federal e avança em alguns pontos como: o acesso e a permanência, a qualidade na educação, a descentralização político-administrativa, a participação da comunidade por meio da gestão democrática, o regime de colaboração e a educação inclusiva. Dessa forma, surge um modelo pedagógico novo alicerçado no tripé: família, escola e comunidade, com a participação da sociedade na gestão escolar, garantindo a atuação e a cooperação dos indivíduos nas decisões, ampliando o processo de cidadania. Essa é uma perspectiva que, ao corresponsabilizar a todos, também viabiliza a construção de uma educação alicerçada nas especificidades de cada comunidade, compreendendo a sociedade como um espaço de diversidade e mudança.

É preciso compreender a educação de forma integral, de modo que haja inclusão social, garantindo uma educação escolar fundamentada na ética e nos valores da liberdade, da justiça social, da pluralidade, da solidariedade e da sustentabilidade, respeitando as diversas configurações familiares e sociais contemporâneas. Sua finalidade visa ao pleno desenvolvimento dos sujeitos nas dimensões individual e social, na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, comprometidos com a transformação social.

Portanto, a educação precisa estar fundamentada na promoção da desnaturalização das violências, as quais, cotidianamente, afetam principalmente os mais vulneráveis, ou seja, bebês, crianças e mulheres. Assim, é direito de todos os estudantes vivenciarem nos espaços escolares uma educação que enfrente a violência contra o ser humano em todas as suas dimensões, quais sejam: ética, estética, política, cultural, religiosa, de gênero ou raça. Essa proposta está alicerçada na Lei nº 9.394/1996 (LDB) que preconiza em seu artigo 26, que os sistemas de ensino devem desenvolver, de maneira transversal, conteúdos relativos aos direitos humanos e de prevenção de todas as formas de violência contra a criança, o adolescente e a mulher (BRASIL, 1988). Essa prerrogativa se faz presente também na Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que em seu artigo 70-A, inciso XIII, o qual determina sobre “conteúdos relativos à prevenção, à identificação e à resposta à violência doméstica e familiar” (BRASIL, 1990).

Escola, família e comunidade são instâncias em constante e necessária interação por meio da qual o processo de formação do ser humano se constrói permanentemente. Assim, é também fundamental assentir que nem todos aprendem da mesma forma, e,





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

portanto, há de se considerar a necessidade de um processo educacional que busque a equidade, pressupondo o reconhecimento e o respeito às diferenças, de modo que todos os estudantes aprendam e se desenvolvam.

Desta maneira a interação com a família é essencial para o acompanhamento escolar e para o desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes, pois o ambiente familiar e o institucional se complementam em suas especificidades e participações. É de suma importância que se estabeleçam relações de cooperação, de forma respeitosa, empática e acolhedora, alinhando as expectativas mútuas e compartilhando experiências e conhecimentos.

Também, é importante destacar que as Unidades Educacionais desempenham um papel essencial no que tange a abertura de espaços para a discussão, formação e reflexão sobre a parentalidade consciente que auxiliam nos processos educativos dos estudantes bem como fortalecem a relação família-escola-comunidade. A parentalidade consciente envolve práticas educativas e relacionais que promovem o desenvolvimento integral do sujeito, com base no respeito mútuo, empatia e atendimento das necessidades emocionais e cognitivas das crianças. Assim proporcionar um trabalho formativo sobre a parentalidade consciente na escola, não apenas fortalece sua função educacional, mas promove uma cultura de respeito, compreensão e cuidado mútuo entre todos que exercem papel educativo junto aos estudantes.

Outrossim, acredita-se numa educação municipal que colabore para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e com valores sociais, que preze pelo respeito às diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade cultural, considerando as diferentes manifestações de cada comunidade escolar.

EDUCAÇÃO

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No Brasil, o campo educacional está regulamentado pela Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que define a cada instância de governo, união, estados e municípios, a sua incumbência própria. Assim, à União cabe a coordenação da política nacional de educação, aos Estados e ao Distrito Federal, a



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

responsabilidade de assegurar o Ensino Fundamental e oferecer, com prioridade, o Ensino Médio, e ao Distrito Federal e aos Municípios, oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o Ensino Fundamental. Além disso, cabe à União estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a Educação Básica, as quais nortearão os currículos e conteúdos mínimos, assegurando a formação básica comum.

A educação, ao propiciar o desenvolvimento do potencial humano, “permite o exercício dos direitos civis, políticos, sociais e do direito à diferença, sendo ela mesma também um direito social, e possibilita a formação cidadã e o usufruto dos bens sociais e culturais” (BRASIL, 2010b, p. 130).

Há que se ter compromisso com a igualdade de acesso ao conhecimento, permanência nas instituições educacionais e qualidade do ensino a todos os estudantes. A educação de qualidade é entendida como direito humano, devendo ser relevante, pertinente e equitativa:

- **Relevante** no que se refere à promoção de aprendizagens significativas;
- **Pertinente** na medida em que atende às necessidades e características dos estudantes dos diversos contextos sociais e culturais e com diferentes capacidades e interesses;
- **Equitativa** ao tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, mas com o propósito de obter desenvolvimento e aprendizagens equiparáveis, garantindo a todos igualdade de direito à educação (BRASIL, 2010b).

Isto posto, cabe ao município realizar o determinado pela legislação, garantindo qualidade, acesso e permanência, êxito escolar, considerando, obrigatoriamente, que a educação, enquanto direito inalienável de todos os cidadãos, é condição *sine qua non*² para o exercício pleno dos direitos humanos.

Dessa maneira, o poder público, em todas as suas esferas, incumbe-se de prover recursos para alcançar os parâmetros de qualidade referenciados nas políticas educacionais.

Nesse contexto de responsabilidade em oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental, entende-se a Educação Básica como direito, forjada por determinações histórico-sociais e políticas, e marcada pela indissociabilidade dos conceitos referenciais

² Sine qua non: expressão que se originou do latim e pode ser compreendida como: sem a/o qual não pode ser, imprescindível, indispensável, essência.





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

de cuidar e educar, pela gestão democrática e pela formação e valorização dos profissionais da educação, por meio de condições adequadas de trabalho, incluindo remuneração, infraestrutura e recursos que contribuam para o bom desempenho de suas atividades. Tal direito à educação deve considerar a formação humana de sujeitos reais, que vivem em determinado ambiente, contexto histórico e sociocultural, com suas especificidades físicas, emocionais, sociais e intelectuais.

Como direito universal e alicerce indispensável para a capacidade de exercer com plenitude o direito à cidadania, a Educação Básica é entendida como “o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivo-emocionais, socioemocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças” (BRASIL, 2010c, p. 17). Portanto, liberdade e pluralidade tornam-se exigências do projeto educacional no país.

Esse direito à educação é formalizado pelo Parecer do Conselho Nacional da Educação nº 07/2010:

Compreender e realizar a educação, entendida como um direito individual humano e coletivo, implica considerar o seu poder de habilitar para o exercício de outros direitos, isto é, para potencializar o ser humano como cidadão pleno, de tal modo que este se torne apto para viver e conviver em determinado ambiente, em sua dimensão planetária. A educação é, pois, processo e prática que se concretizam nas relações sociais que transcendem o espaço e o tempo escolares, tendo em vista os diferentes sujeitos que a demandam. Educação consiste, portanto, no processo de socialização da cultura da vida, no qual se constroem, se mantêm e se transformam saberes, conhecimentos e valores (BRASIL, 2010a, p. 16).

Ainda, ancorado pelas normatizações legais (Estatuto da Criança e do Adolescente, BRASIL, 1990), é também direito das crianças e adolescentes o brincar livre de intimidação ou discriminação, praticar esportes, divertir-se em espaços externos, na natureza e conviver em seus territórios. Assim, esse direito precisa ser assegurado de maneira prioritária por todas as esferas da sociedade, responsáveis pelo cuidado de crianças e adolescentes.

Nessa direção, a educação municipal de Rio Claro também deve assumir esse papel, assegurando às crianças e adolescentes espaços, tempos e condições de brincar e vivenciar as mais diversificadas manifestações da cultura corporal de movimento³,

³ A cultura corporal de movimento é compreendida como objeto de conhecimentos e representações sobre diversas práticas corporais (danças, jogos, brincadeiras, lutas, ginásticas, esportes, etc) que se transformam ao longo do tempo e tem como ponto central a relação entre corpo, natureza e cultura. O





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

respeitando as diferenças físicas, socioemocionais, socioculturais, corroborando ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Outro ponto a ser assegurado é o acesso ao conhecimento e desenvolvimento da autonomia e hábitos dos estudantes no que se refere à alimentação saudável, promovendo a inclusão do tema alimentação e nutrição no processo ensino-aprendizagem, propiciando, assim, uma reflexão acerca da importância de se fazer escolhas saudáveis e seus impactos sobre a saúde.

Do mesmo modo, a Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018a) destaca que a “educação deve afirmar valores e estimular ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e, também, voltada para a preservação da natureza” (BRASIL, 2018a, p. 8).

Nesse contexto, o direito à educação não é passível de ser analisado isoladamente, mas deve existir em estreita relação com outros direitos.

a) Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

A partir do processo de democratização da educação, respaldado pelos princípios dos direitos humanos, a Educação Inclusiva assumiu um espaço importante na sociedade⁴. Reconhecendo a necessidade de mudar as práticas segregadoras, ela avança em relação à ideia da construção de uma escola que garanta o atendimento à diversidade humana, buscando alternativas que promovam um ambiente de aprendizagem para todos os estudantes (BRASIL, 2008a).

Essa perspectiva é respaldada pela Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146/2015, que aponta para a Educação como um direito dos estudantes com deficiência e estabelecendo em seus dispositivos que os sistemas de ensino precisam ser inclusivos, visando alcançar, ao máximo, o desenvolvimento das habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais. O artigo 28, por sua vez, destaca:

conceito surgiu nos documentos oficiais de educação física brasileira em 1997, nos PCN, como uma crítica à visão tradicional/tecnicista e hegemônica do ensino do esporte na área até então, rompendo a perspectiva seletiva e excludente que predominavam.

⁴ A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEEPEI (BRASIL, 2008) destaca os avanços no conhecimento e nas lutas sociais, com o objetivo de promover políticas públicas que assegurem uma educação de qualidade para todos os alunos. A PNEEPEI apresenta os marcos históricos e normativos, o diagnóstico da educação especial, seus objetivos, o perfil dos alunos atendidos e as diretrizes que orientam essa política na perspectiva inclusiva.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

[...] (BRASIL, 2015, p. 8).

Em vista disso, as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018a), em consonância com os atuais rumos da legislação inclusiva, ao normatizar as competências para a elaboração dos currículos escolares, orienta que as propostas educacionais deverão ser adequadas às diversidades. Considera a importância de superar as desigualdades historicamente perpetuadas, afirmando a responsabilidade dos sistemas de ensino de planejar suas práticas com o foco na equidade.

Nessa perspectiva, é relevante destacar que para assegurar um trabalho pedagógico em que todos no ambiente escolar tenham experiências significativas, a educação precisa assumir o desafio de reconhecer a singularidade dos estudantes e buscar promover práticas universais, além de formas de melhor atender suas necessidades individuais.

O município de Rio Claro, com o avanço da Educação Inclusiva, passou a receber com maior frequência a matrícula de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, denominados como Público-Alvo da Educação Especial - PAEE (BRASIL, 2008a). As legislações vigentes definem como público-alvo:

- **Estudantes com deficiência:** considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;
- **Estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA:** são estudantes com um quadro clínico caracterizado por uma deficiência persistente e clinicamente significativa, que provoca alterações qualitativas nas interações sociais e na comunicação verbal e não verbal. Esses estudantes apresentam dificuldades na reciprocidade social e nas relações adequadas ao seu nível de desenvolvimento. Além disso, possuem um repertório restrito e repetitivo de interesses e atividades, manifestado por comportamentos estereotipados, tanto motores quanto verbais.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

É comum nesses casos a adoção excessiva de rotinas, padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos;

- **Estudantes com altas habilidades/superdotação:** são aqueles que demonstram elevado potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Em vista disso, a Educação Especial na rede municipal visa ofertar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) aos estudantes PAEE com o objetivo de identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade, para remover os obstáculos que possam impedir a plena participação dos estudantes, não sendo substituível ao ensino comum. Além disso, quando comprovada a necessidade, o estudante PAEE é acompanhado por um profissional de apoio, responsável por auxiliar nas atividades de alimentação, higiene, locomoção e em todas as demais atividades escolares em que se fizer necessário.

Levando em consideração as singularidades da comunidade escolar e as características de cada etapa e modalidade de ensino, na elaboração do Projeto Político Pedagógico e na Proposta Pedagógica é importante que a escola contemple o Atendimento Educacional Especializado, incluindo-o em sua organização, bem como os demais serviços e adaptações, de modo a atender às necessidades dos estudantes PAEE e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade.

Respeitando as especificidades e potencialidades do estudante PAEE, é elaborado anualmente o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). Esse plano é construído de forma colaborativa pelos profissionais que acompanham o estudante (RIO CLARO, 2015). O objetivo do PDI é criar um documento personalizado que adapte o processo educacional às necessidades específicas de cada estudante. Ele contempla estratégias e intervenções pedagógicas, bem como adaptações razoáveis ou ajustes necessários, para que o estudante PAEE possa usufruir dos seus direitos em igualdade de condições com os demais, promovendo sua participação efetiva no ambiente escolar.

b) Educação bilíngue de surdos

A pessoa surda é aquela que, devido à perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras (BRASIL, 2005).



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Com o compromisso de assegurar uma educação que considere as características culturais e identitárias da pessoa surda, a rede municipal oferta a educação bilíngue para os estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, desde a Educação Infantil e estendendo-se em todas as etapas e modalidades da educação.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96 (BRASIL, 1996), em seu artigo 60-A, define que a educação bilíngue de surdos é a modalidade de educação escolar oferecida em Libras como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas e classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou polos de educação bilíngue de surdos.

A modalidade de educação bilíngue de surdos modifica a forma como as escolas consideradas polo da rede organizam seus currículos. As escolas proporcionam aos estudantes surdos conteúdos específicos e diferenciados que abordam a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades, visando o desenvolvimento das potencialidades desses estudantes, respeitando sua língua e sua cultura (BRASIL, 2021). Vale destacar que, na perspectiva da educação bilíngue, é preferível a atuação de professores bilíngues, além da inclusão de aulas de Libras, por meio do Atendimento Educacional Especializado (RIO CLARO, 2005).

c) Centro Integrado Multidisciplinar – CIM

No ambiente escolar há também estudantes que enfrentam outros desafios em seu processo de aprendizagem, tais como Transtornos de Aprendizagem, Dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) entre outros. Tais demandas são atendidas pela Secretaria Municipal da Educação em uma ação intersetorial, que implementou o Centro Integrado Multidisciplinar - CIM. A atuação profissional no CIM se dá por meio do trabalho de uma equipe multidisciplinar composta por profissionais da psicopedagogia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e serviço social, que desenvolve ações voltadas para a promoção da qualidade do processo de ensino-aprendizagem aos estudantes, desde que seus desafios de aprendizagem sejam considerados elegíveis ao Serviço.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Os casos dos estudantes são encaminhados formalmente ao CIM pelas Unidades Educacionais e/ou outros serviços da rede intersetorial. Este serviço destina-se aos estudantes das escolas municipais de Rio Claro, podendo as demandas serem classificadas como:

Elegível: crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas da rede municipal de ensino que apresentam dificuldade e risco para transtornos previstos na Lei nº 14.254/21. Os estudantes de 0 a 3 anos são acolhidos no CIM para orientação, observação e intervenção no espaço escolar e encaminhados para os diferentes setores;

Inelegível: estudantes com deficiência auditiva, intelectual, visual ou física, síndromes e/ou com doença mental. Os estudantes Público-alvo da Educação Especial são atendidos dentro das escolas pelo Atendimento Educacional Especializado e na saúde pelo Centro Especializado em Reabilitação - CER. Estudantes com dificuldades de aprendizagem classificadas leves ou dentro do esperado pelo desenvolvimento infantil também são considerados inelegíveis.

Casos cuja avaliação inicial se mostra dificultada para enquadramento nas duas classificações anteriores são analisados e discutidos em equipe multiprofissional para ações pertinentes.

Em conformidade com a Lei nº 14.254/21, considera-se:

- **Dificuldade:** estudantes que apresentam problemas heterogêneos relacionados ao rendimento escolar, problemas emocionais ou pouco estímulo no desenvolvimento integral do indivíduo, que não favorecem o rendimento da leitura, escrita e cálculo matemático, e/ou relacionados às práticas pedagógicas que não foram aderidas pelo estudante mesmo depois de esgotadas todas as estratégias pedagógicas e escolares.
- **Transtorno:** estudantes que possuem atraso patológico relacionado ao comprometimento neurológico das funções neuropsíquicas que podem alterar a forma como a informação é processada. Estes são capazes de aprender, porém apresentam prejuízos à leitura, à escrita e ao raciocínio lógico- matemático.

d) Educação para as Relações Étnico-Raciais

A escola, como um ponto de convergência de indivíduos de diversas culturas, origens e diferentes contextos sociais, raciais e culturais, desempenha um papel





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

fundamental na promoção da igualdade e respeito à diversidade. Ao abordar questões raciais, ela abre um espaço para o diálogo, elucidativo e reflexivo, sobre as variadas experiências enfrentadas por grupos distintos.

É relevante a valorização da diversidade das culturas dos diferentes estudantes e de suas famílias de modo a promover uma relação positiva com seus grupos de pertencimento, com práticas educativas que ampliem o olhar dos estudantes, desde cedo, para a contribuição de diferentes povos e culturas.

A Educação para as Relações Étnico-Raciais na escola deve estabelecer canais de diálogo com a comunidade negra e outras etnias de seu território. Essa interação possibilita uma relação de escuta e aprendizagem mútua, incorporando saberes e conhecimentos que emergem dessas vivências e tradições. O ensino da Cultura Afro-Brasileira e de outras etnias deve destacar o modo próprio de ser, viver, pensar e atuar, propiciando, assim, um trabalho pedagógico contínuo e significativo, que fortaleça a identidade e o pertencimento dos estudantes.

Um marco no que se refere ao enfrentamento do quadro de desigualdades históricas é a aprovação das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dispõem sobre a imprescindibilidade de incorporação da temática do ensino da história do continente africano, das culturas afro-brasileiras e indígena no currículo das escolas de Educação Básica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (BRASIL, 2013) orientam as escolas a incorporar os conteúdos relativos a essas leis não em disciplinas específicas, mas de forma transversal nos diversos componentes curriculares, de modo integrado, permeando o currículo de maneira a abordar essas temáticas em diferentes áreas do conhecimento. Isso significa que as escolas devem atuar para a promoção de uma educação que valorize a diversidade étnico-cultural, combatendo estereótipos, preconceitos e promovendo o respeito às diferenças, contemplando os aspectos históricos, culturais e sociais desses grupos étnicos.

Nesse contexto, a educação municipal deve estar comprometida com uma visão plural de mundo. Assim, se faz necessário criar condições para a construção e manutenção de uma

[...] relação positiva e uma apropriação das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América, reconhecendo, valorizando, respeitando e promovendo o contato dos estudantes com as histórias e culturas desses povos (BRASIL, 2013, p. 89).



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

A rede municipal de ensino de Rio Claro tem promovido, em suas escolas, um trabalho pedagógico que evidencia a importância do que está posto nas legislações pertinentes, implementando-as por meio de projetos e atividades culturais, valendo-se da transversalidade. Nesse contexto, as práticas pedagógicas são fortalecidas na cultura escolar por meio do trabalho sistematizado e contínuo, das ações afirmativas, da aquisição e produção de materiais e de mecanismos de acompanhamento. Busca-se, assim, ampliar o universo sociocultural dos estudantes, integrando-os em um ambiente onde a educação abrace a diferença, refletindo a questão da diversidade como fator enriquecedor. Os espaços escolares não abarcam um único padrão cultural, portanto, o multiculturalismo deve ser vivenciado no âmbito da rede municipal de ensino.

e) Educação Ambiental

A rede municipal de ensino de Rio Claro conta com o Programa Contínuo de Educação Ambiental, articulado com as diretrizes curriculares (BRASIL, 2012), atendendo todas as etapas e modalidades de ensino da educação básica rioclarense, em consonância com a legislação vigente e as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), voltado para que a escola insira em seu contexto e cotidiano a vivência das boas práticas ambientais.

O Programa Contínuo de Educação Ambiental da rede municipal de ensino de Rio Claro define a palavra “ambiente” como lugar de interações físico-biológico-cultural, ou como expresso na Carta de Belgrado: ambiente natural e o criado pelo ser humano (RIO CLARO, 2021).

O trabalho preconizado pelo Programa Contínuo de Educação Ambiental é um compromisso de rede, a ser desenvolvido por todas as escolas municipais, cuja finalidade é que, progressivamente, se constituam escolas onde se vivenciem relações práticas entre a comunidade escolar e o ambiente, de acordo com seu território, entrelaçando questões teóricas e práticas, por meio do currículo integrado, tornando-se assim, agentes de vivências diárias e transformadoras.

Ainda, neste tocante, é fundamental que a Educação Ambiental seja abordada de forma intersetorial articulando escolas municipais, demais secretarias do município e órgãos não governamentais que contribuam com a discussão, implementação e execução de vivências pertinentes à temática.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Na consolidação do trabalho pedagógico em Educação Ambiental do município, diferentes materiais são produzidos pela rede municipal e articulados às experiências, às realidades locais, às vivências, propiciando ações coletivas de reflexão e vivências, resultando no fortalecimento e na valorização da temática socioambiental do município.

A diversidade dos conteúdos da Educação Ambiental é complexa, não se limitando a ações específicas de uma única disciplina. Não sendo possível tolerar uma educação excludente, não há que se conceber, também, uma educação pautada no consumismo e na acumulação de recursos, sem refletir criticamente sobre o papel das pessoas no atual quadro de deterioração ambiental. O termo educação ambiental, nesse contexto, identifica uma área historicamente constituída e que vem acumulando produções teóricas e vivências práticas, demarcando seu pertencimento ao universo de valores, práticas focadas especialmente na transversalidade e no diálogo com diferentes áreas do conhecimento humano.

O Programa Contínuo de Educação Ambiental não se refere a um documento prescritivo e, sim, construtivo e norteador, trazendo a experiência que a rede municipal de ensino já possui, identificados na sua história, na sua diversidade, em seu pertencimento e nos diferentes saberes das comunidades que integram as Unidades Educacionais do município.

f) Educação em Tempo Integral

A educação em tempo integral na rede municipal de ensino atende aos dispositivos legais da Lei nº 9.394/96 (LDB), das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Tais legislações determinam que a educação em tempo integral, além de contemplar as dimensões ética, política e estética na formação do indivíduo, garantem ao estudante da Educação Infantil assim como do Ensino Fundamental, a gradativa implementação da educação em tempo integral.

O trabalho pedagógico da educação em tempo integral é pautado na transversalidade, interdisciplinaridade, participação cidadã, diálogo escola-comunidade levando em consideração as características específicas de cada Unidade Educacional e seu território.

O Programa Integra (PI) tem como finalidade a ampliação de oportunidades, experiências e vivências nos contextos de vida coletiva, social e cultural de modo que as



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

aprendizagens sejam significativas, além de propiciar a interação com os espaços, materiais e pessoas, imprescindíveis para o desenvolvimento humano, em um ambiente que contemple: a afetividade, o respeito, a linguagem, o movimento e a cognição, desenvolvidos a partir de práticas pedagógicas integradas no contexto da educação formal.

O programa desempenha, ainda, um papel fundamental em cumprir sua responsabilidade educacional e legal, ao conceber a aprendizagem como uma ação coletiva integrada à vida, às necessidades, possibilidades e interesses dos estudantes. O direito à aprendizagem é, portanto, inerente ao direito à dignidade humana, em todas as suas dimensões.

O atendimento realizado nas creches da rede municipal de ensino configura-se como educação em tempo integral pertencente ao Programa Integra. No PI da Educação Infantil, a partir de projetos temáticos, são estimulados e promovidos a autoria e o protagonismo infantis, a ampliação do contato com o mundo letrado de forma significativa, as relações lógicas, o brincar, o movimento e a ludicidade, tendo como eixo estruturante as interações e a brincadeira numa perspectiva humanística, democrática e inclusiva, fomentando a articulação com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos, além do trabalho inter-relacional e contextualizado.

Nesse tocante, no Ensino Fundamental I, o trabalho pedagógico no PI é desenvolvido em oficinas pedagógicas no contraturno. As Unidades Educacionais que possuem salas com estas especificidades têm por objetivo promover a ampliação de tempos e oportunidades educacionais, sociais, culturais, tecnológicas, científicas, esportivas, de saúde e de lazer, com vistas a aprendizagens significativas. Visa ainda colaborar com a redução das desigualdades e da reprovação escolar, mediante o fortalecimento de estratégias de ensino por meio de um trabalho articulado com o ensino regular.

Há Unidades Educacionais que atendem exclusivamente seus estudantes, entretanto, há ainda outras que possuem estudantes de várias escolas, sendo um espaço de vivências educacionais, cujo trabalho pedagógico contempla também esta diversidade.

A rede municipal de ensino possui uma única Unidade Educacional, atendendo ao Ensino Fundamental I e II (1º ao 9º ano), a qual oferece educação em tempo integral a todos os seus estudantes, considerando as singularidades daqueles que são oriundos da zona rural. Nesta escola, a Educação Integral se constitui, além dos componentes



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

curriculares da base nacional comum, por componentes curriculares que aglutinam elementos da vida no campo, atendendo às expectativas da comunidade rural circunvizinha, sendo uma referência não somente para o Distrito de Ajapi, mas, para toda a cidade de Rio Claro.

Enfim, as necessidades e demandas trazidas pela proposição e implementação de uma educação em tempo integral estão em permanente processo de construção, adequação e ampliação na rede municipal de ensino, motivo que tem mobilizado ações e apontado perspectivas outras, no esforço de crescente qualidade para o ensino público.

g) Educação Infantil

A rede municipal de ensino de Rio Claro tem uma trajetória marcada pelo compromisso com a criança e a excelência de ensino. Ao longo da história, projetos, documentos e formações possibilitaram que a prática pedagógica estivesse amparada em um processo de reflexão constante com a intenção de ofertar educação de qualidade aos bebês e crianças.

Este documento representa uma nova oportunidade de reflexão sobre o trabalho pedagógico desenvolvido com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas e, para tanto, pauta-se nos princípios da legislação vigente. A Educação Infantil atende bebês e crianças em creches e pré-escolas, do 0 aos 5 anos de idade, na etapa I (0 a 3 anos) e na etapa II (4 a 5 anos), em período parcial e/ou integral, distribuídos em berçários I e II, maternais I e II e infantis I e II, sendo que o trabalho pedagógico realizado pelos professores fundamenta-se:

- 1. No respeito à infância:** a infância é uma fase da vida em que as crianças têm o direito de brincar, explorar, expressar e se desenvolver de acordo com suas próprias características e ritmos;
- 2. Na intencionalidade educativa:** o trabalho pedagógico deve ser adequadamente planejado de modo a contemplar objetivos claros, promovendo experiências variadas que estimulem o desenvolvimento das crianças em diferentes aspectos (cognitivo, afetivo, social e físico);
- 3. Na participação ativa dos bebês e crianças:** valorização da participação das crianças no processo educativo, permitindo que elas façam escolhas, expressem suas opiniões e interajam de diversas formas, significativamente;



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

4. Em relações respeitadas: estímulo das relações de afeto e respeito entre as crianças, entre as crianças e os adultos e entre os adultos, criando um ambiente seguro e acolhedor.

Nessa perspectiva, ainda se faz necessário considerar o respeito às singularidades, necessidades e aos contextos sociais nos quais as crianças estão inseridas, para que se promova uma educação sensível e humanizada desde os primeiros anos de vida.

É preciso destacar e consolidar a concepção de criança, entendendo-a como um sujeito singular, de direitos, que é marcado pela sua identidade, inserido num contexto social, cultural, que é ativo, curioso, potente, que aprende e se desenvolve nas relações e interações estabelecidas com o ambiente, seus pares e com os adultos, produzindo cultura (BRASIL, 2009a).

A organização do trabalho pedagógico, com base nessa concepção, impõe que os espaços, tempos, materialidades e transições sejam pensados numa perspectiva que permita o protagonismo da criança.

A participação ativa das crianças desde a Educação Infantil é fundamental para o desenvolvimento integral dos educandos, seja com adultos e outras crianças, tanto no planejamento das atividades propostas pelo educador, quanto na “realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais, dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando” (BRASIL, 2018a, BNCC, p.38). A BNCC reconhece as crianças como sujeitos de direitos e que devem ser protagonistas em seu processo, que é garantido pelos direitos de aprendizagem (BRASIL, 2018a).

Conceber espaços onde os bebês e crianças vivem, cotidianamente, é fundamental para a exploração dos mais variados materiais, que podem conter objetos da natureza, objetos do cotidiano, objetos industrializados, que possibilitem as mais diferentes experiências. Desse modo, é preciso refletir sobre quem são os bebês e as crianças, quais são suas necessidades, qual é o papel dos professores, como se consolida a rotina no cotidiano escolar, como se dão as relações de cuidado e como está organizado o processo de acolhimento junto às crianças e suas famílias. Portanto, é preciso garantir a individualidade dos sujeitos nos espaços coletivos.

O profissional do magistério deve proporcionar ambientes adequados, o trabalho com diferentes linguagens, projetos e experiências em que os estudantes também tenham oportunidades de colaborar com o planejamento do professor (BRASIL, 2018a),



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

onde possam se expressar livremente, manifestar seus interesses, fazer escolhas, demonstrar suas emoções, suas insatisfações, expor suas preferências, articulando seus saberes aos conhecimentos sócio-históricos, possibilitando a construção de sua identidade e autonomia. Ao participar ativamente das experiências propostas, as crianças têm a oportunidade de desenvolver inúmeras habilidades socioemocionais, como a empatia, a resiliência e a capacidade de lidar com frustrações, entre outras, que se desenvolvem por meio da mediação do professor.

Desta forma, o trabalho na Educação Infantil é organizado de modo que a criança esteja no centro do planejamento docente, como sujeito ativo, e que o professor conduza o processo de ensino-aprendizagem realizando intervenções, contemplando práticas pedagógicas que tenham como pressupostos a observação, a escuta atenta e sensível, a mediação e o diálogo constante. As atividades e propostas de experiências são planejadas intencionalmente de forma a promover o desenvolvimento integral, respeitando os diferentes ritmos, as múltiplas infâncias e as diferentes necessidades de cada criança. Nesse sentido, a ação pedagógica acontece por meio do brincar, do cuidar e do educar, sendo essas dimensões indissociáveis, pois demandam a disponibilidade dos adultos para atender as especificidades e interesses da criança, em cada uma de suas fases, no cotidiano da educação infantil (RIO CLARO, 2016b).

Nas ações cotidianas, o cuidar e o educar são momentos privilegiados de construção de vínculos entre crianças e adultos, respeitando seus ritmos, valorizando suas iniciativas, suas escolhas, a estabilidade, a segurança afetiva e a consciência corporal. Nesta perspectiva, é preciso valorizar ações de cuidados pessoais, como alimentação, higiene e descanso, enquanto momentos de aprendizagem, respeitando o tempo para que bebês e crianças vivenciem suas experiências, garantindo possibilidades de interagir, de conhecer-se, de participar e se expressar.

As práticas pedagógicas que constituem a Educação Infantil têm como eixos norteadores as interações e as brincadeiras, assegurando aos bebês e crianças experiências que: promovam o conhecimento de si e do mundo; oportunizem a imersão nas diferentes linguagens; fomentem a confiança e a participação das crianças em atividades individuais e coletivas; viabilizem situações de aprendizagem mediadas para o desenvolvimento da autonomia; favoreçam vivências éticas, estéticas, políticas e culturais; incentivem a curiosidade, exploração e indagações diversas sobre o mundo que a cerca; proporcionem a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida no planeta (BRASIL, 2009c; 2013).



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

É por meio das interações e brincadeiras que a criança tem a oportunidade de reconstruir cenários necessários para que sua fantasia se aproxime ou se distancie da realidade vivida, adotando personagens e transformando objetos pelo uso que faz deles (BRASIL, 2009a). Nas interações, as crianças elaboram um modo próprio de agir nas diversas situações que vivenciam desde a tenra idade, buscando compreender o mundo ao seu redor e a si mesmas, testando as significações que constroem, modificando-as continuamente em cada interação, seja com adultos e outras crianças, seja com os objetos, com os fenômenos da natureza, com o espaço. Nas brincadeiras, as crianças não aprendem apenas a brincar, mas a realizar a leitura de sua realidade, a produzir cultura, a construir pertencimento, por meio de diferentes estratégias de forma livre ou dirigida, desempenhando papéis sociais que propiciam vivenciar situações do cotidiano, desenvolvendo as aptidões necessárias para empreender, criar, imaginar, realizar tomadas de decisões lhe conferindo possibilidades para fazer aquilo que deseja.

Outro aspecto a ser destacado refere-se ao fato de que a cultura escrita está imersa na Educação Infantil, e tem como objetivo ampliar a participação dos estudantes na cultura letrada, partindo dos interesses e das curiosidades das crianças. Como aponta a BNCC:

Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores (BRASIL, 2018a, p. 42).

A interação de bebês e crianças com a leitura e a escrita na Educação Infantil é um direito de aprendizagem, sendo de suma importância a Proposta Pedagógica da escola prever um conjunto de condições para o acesso e relações dos estudantes com essas práticas, e que sejam considerados, sobretudo, os seguintes princípios: o desenvolvimento infantil; inserção nas diversas experiências cotidianas; a função social; o contexto e o letramento.

Desta forma, desde o berçário I, na Educação Infantil, destacamos a importância de oferecer experiências com a literatura infantil, bem como oportunidades de leitura e escrita de diferentes gêneros textuais. Estas práticas devem estar integradas ao planejamento escolar, de forma lúdica, por meio do faz de conta e brincadeiras diversas, na rotina escolar tais como chamada, rotina, cardápio do dia, registros, etc, ou em situações reais de comunicação sejam elas convites, bilhetes, intercâmbios com e-mails,



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

cartas, dentre outras. Essas experiências propiciam a ampliação de vocabulário e possibilitam a compreensão de que a língua falada pode ser escrita.

Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros (BRASIL, 2018a, p. 42).

É conferido aos bebês e crianças, enquanto sujeitos ativos e produtores de cultura DCNEI, (BRASIL, 2009a), o direito de expressar seus pensamentos sobre suas interações com a cultura escrita. Assim, as leituras por indícios, hipóteses e registros não convencionais devem ser respeitadas enquanto parte do processo de ensino-aprendizagem, também com a participação dos bebês e crianças nas práticas de escrita e leitura com a mediação intencional do professor.

Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua (BRASIL, 2018a, p. 42).

As práticas de escrita na Educação Infantil trazem consigo a importância da comunicação, assim é necessário ressignificar o trabalho pedagógico, proporcionando diferentes situações e experiências de modo a favorecer o contato com a cultura escrita e o mundo letrado.

As interações com o mundo letrado são essenciais para que as crianças desenvolvam uma compreensão progressiva sobre a linguagem escrita, seus usos e suas múltiplas funções na comunicação e na organização da vida em sociedade, assim, progressivamente, as crianças vão ampliando seu conhecimento de mundo.

A familiarização das crianças com a cultura escrita deve ser trabalhada de maneira lúdica, porém intencional, contextualizada e significativa, respeitando as características de cada faixa etária. Para isso é importante propiciar vivências que possibilitem às crianças a exploração e experimentação do registro escrito, envolvendo letras e números, com a leitura de imagens reais e não estereotipadas, permitindo que os estudantes se apropriem da linguagem escrita, encontrando sentido nas ações propostas.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

O trabalho na Educação Infantil, pautado no respeito mútuo, assim como em qualquer outra etapa de ensino, envolve a parceria com as famílias, reconhecendo o papel essencial dos pais e/ou responsáveis no desenvolvimento das crianças. Assim, cabe às Unidades Educacionais o papel de incentivar a comunicação e o envolvimento das famílias no que se refere ao alinhamento de expectativas, o acolhimento, a escuta respeitosa, considerando as diferentes realidades, de modo a criar uma rede que promova o desenvolvimento de forma integrada, em um ambiente educativo que respeite as singularidades das crianças, valorizando a infância no processo educacional.

Pelo exposto, compreende-se a importância da Educação Infantil na formação do indivíduo, não só como início da trajetória escolar, mas como um período em que são vivenciadas experiências marcantes, que possibilitam aprendizagens e desenvolvimento fundamentais ao longo da vida.

h) Ensino Fundamental

A rede municipal de ensino de Rio Claro oferece atendimento nos anos iniciais - Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), e nos anos finais - Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), neste último atendendo apenas uma escola, exclusiva de educação integral. A EJA I e II, modalidades do Ensino Fundamental, será tratada posteriormente e de forma específica.

Nesta etapa de ensino, as experiências escolares se desdobram, permeadas pelas relações sociais, articulando vivências e saberes dos alunos com os conhecimentos historicamente acumulados, na construção das identidades dos estudantes.

Os componentes curriculares do Ensino Fundamental obedecem à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), complementada por uma parte diversificada, cumprindo as exigências impostas pela Lei nº 9.394/96 (LDB).

Esta mesma legislação determina que os estudantes desta etapa devem desenvolver a capacidade de aprender por meio do pleno domínio da leitura, da escrita, do cálculo, da compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, das tecnologias, das artes, das linguagens e dos valores em que se fundamenta a sociedade e resolver problemas, tornando-se, assim, autônomos e protagonistas de sua aprendizagem (BRASIL, 2018a).



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Diante do exposto, a rede municipal de ensino considera as singularidades dos estudantes e busca garantir os conteúdos básicos que compõem as áreas de conhecimento, respeitando o que propõem as Diretrizes Curriculares Nacionais e a BNCC, contemplando a interdisciplinaridade e a transversalidade entre os componentes curriculares.

A necessidade de superar a fragmentação dos componentes curriculares direciona o trabalho pedagógico para uma abordagem interdisciplinar pautada em propostas colaborativas, considerando as diferentes possibilidades, sejam elas por eixos, projetos, oficinas, temas geradores, dentre outros, numa perspectiva transversal.

O Ensino Fundamental I precisa ressignificar o caráter lúdico da aprendizagem, como aponta o Parecer CNE nº 11/2010 (BRASIL, 2010d) reafirmando a importância e a necessidade de se recuperar traços essenciais da Educação Infantil, para que todas as linguagens das crianças sejam exploradas.

Nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, o foco da ação pedagógica é garantir aos estudantes a apropriação do sistema de escrita alfabética de modo articulado às mais significativas práticas de letramento (BRASIL, 2018a).

A sistematização da alfabetização, grande foco do Ensino Fundamental I, deve ocorrer nos 1º e 2º anos, e o processo de ortografização e produção textual se estende para os demais anos. Ao final do 5º ano, espera-se que haja a construção das regularidades ortográficas, observando sempre o uso social e a funcionalidade da linguagem em situações reais de comunicação.

Os estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem dos diferentes conhecimentos relacionados às áreas específicas da vida humana. É necessário, nos diferentes componentes curriculares, retomar e ressignificar as aprendizagens dos anos iniciais do Ensino Fundamental I, no contexto das diferentes áreas, tendo em vista o aprofundamento e a ampliação de repertórios dos estudantes, fortalecendo a autonomia e garantindo oportunidades, condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação (BRASIL, 2018a)

Os estudantes do Ensino Fundamental II também dão sequência ao processo educacional já implementado nos anos iniciais, trazendo suas experiências e vivências. Da mesma forma, a articulação no Ensino Fundamental entre os anos iniciais e anos finais precisa acontecer.





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Em consonância com o que preconiza o inciso V do artigo 12 da LDB (BRASIL, 1996), o qual dispõe que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de prover meios para a recuperação de aprendizagem aos estudantes de menor rendimento, a rede municipal de ensino oferece a todos oportunidades de aprendizagem, por meio do Projeto de Reforço e Recomposição de Aprendizagens. Há que se mencionar ainda ações realizadas de modo contínuo, por todos os docentes, no esforço de se garantir máximas aprendizagens e a permanente superação de dificuldades de aprendizagem pelos estudantes. Trata-se de um trabalho que se organiza de modo complementar e em contínuo diálogo com as demandas percebidas em cada turma, acompanhadas pelas equipes diretivas das Unidades Educacionais.

O processo pedagógico no Ensino Fundamental é contínuo, perpassando por avaliações internas e externas, cujos resultados possibilitam a reflexão sobre a ação pedagógica de modo a favorecer a aprendizagem de todos os estudantes.

A perspectiva de um Ensino Fundamental voltado para as diferentes demandas e realidades da rede municipal de ensino requer, no âmbito de cada Unidade Educacional, uma reflexão conjunta, permanente e crítica que permita adequar a prática pedagógica aos contextos mais diversos, buscando, contudo, garantir o que preconiza a legislação educacional e contemplando, nesse contexto, as diferentes comunidades atendidas em cada localidade do município de Rio Claro.

i) Educação de Jovens e Adultos

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que busca promover a inclusão social e a formação integral de jovens, adultos e pessoas idosas que, por diversos motivos, não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos na idade regular. É um direito assegurado pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e cabe ao Estado oferecer condições para que todos possam acessá-la com qualidade e sucesso. Pensando nisso, o trabalho pedagógico da EJA na rede municipal de ensino de Rio Claro é planejado e estruturado a fim de atender às necessidades específicas dos estudantes que ingressam na modalidade.

A EJA está presente no artigo 4º, inciso VII, da LDB que preconiza sobre a: "oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996, p. 10).

A oferta da Educação de Jovens e Adultos no Brasil é uma importante iniciativa para garantir o acesso à educação básica a uma parcela significativa da população que enfrenta dificuldades de acesso à escola. No entanto, ainda há muito a ser feito para garantir a qualidade e efetividade desse processo.

A rede municipal de ensino atende a EJA I - Ciclo I - Termos I e II (1ª e 2ª séries) e Ciclo II - Termos III e IV (3ª e 4ª séries), cada Termo com duração de um semestre, em regime de progressão continuada e EJA II – 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, cada série com duração de um semestre, em regime de seriação. As Unidades Educacionais que oferecem a modalidade estão distribuídas em diferentes bairros do município. Tais Unidades Educacionais possuem contextos, características próprias de acordo com as comunidades que atendem, especificidades que estão muito relacionadas às experiências e trajetórias de vida de cada estudante. Diante disso, cada escola planeja e organiza as práticas pedagógicas para atender essas demandas específicas.

O planejamento do processo educativo é organizado de forma participativa, envolvendo os estudantes, os docentes e a equipe gestora na escolha de temas que direcionam a intencionalidade do trabalho pedagógico. Essa prática se faz necessária, pois, na Educação de Jovens e Adultos, é preciso levar em conta o contexto de vida desses estudantes, seus saberes e vivências, de modo que a apropriação de novos conhecimentos seja significativa e que corrobore para sua vida pessoal, acadêmica e profissional.

Assim como no Ensino Fundamental, também é oportunizado aos estudantes da Educação de Jovens e Adultos o Projeto de Reforço e Recomposição de Aprendizagens, conforme o inciso V do artigo 12 da LDB (BRASIL, 1996).

A Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Rio Claro busca garantir a escolaridade necessária a todos que dela demandam, em uma permanente construção de cidadania e de participação na vida em sociedade.

j) Transições

O movimento de “transição” definido no dicionário DICIO (TRANSIÇÃO, 2020), como processo ou ato de transitar de um lugar ou estado para outro, é uma constante na vida escolar de todos os estudantes. Desta forma, se faz necessário um olhar



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

cuidadoso e intencional sobre as transições, com o estabelecimento de uma rede de apoio e condições adequadas para que esse processo ocorra de forma contínua e respeitosa, tanto para estudantes e suas famílias, bem como para os profissionais da educação.

A transição precisa ser planejada considerando o desenvolvimento e as características dos sujeitos de maneira integral, pensando a partir da colaboração entre profissionais da educação de diferentes segmentos e as famílias.

Desta forma, apresentam-se as diferentes transições que ocorrem na rede municipal de ensino de Rio Claro, internas e externas, para que, a partir delas, cada Unidade Educacional possa incluir em sua Proposta Pedagógica ações que atendam as especificidades de sua etapa e modalidade, estratégias de acolhimento para a adaptação de todos os estudantes.

1 - O ingresso na vida escolar

O início da vida escolar acontece ainda na Educação Infantil. Nesse primeiro contato da criança com a escola, a BNCC corrobora apontando que “a entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada”. (BRASIL, 2018a, p.36).

Por isso, o acolhimento inicia-se desde a matrícula, com ações que estabeleçam a parceria entre a escola e a família, condição imprescindível para uma boa adaptação. Neste primeiro contato, a família fornece informações sobre o estudante, seus costumes e suas particularidades.

Quanto à recepção de estudantes adultos, sejam ingressantes ou que estejam retornando ao cotidiano escolar, é válida a organização de diferentes estratégias para acolhimento e ações que incentivem a sua permanência.

Os ambientes escolares devem ser preparados, com a colaboração da equipe, para receber todos os estudantes, respeitando as diferentes culturas, origens, especificidades e necessidades de cada faixa etária, criando um espaço inclusivo e respeitoso.

Considerando os estudantes como seres singulares, faz-se necessário pensar em possibilidades de flexibilização, quando for o caso, quanto aos horários de permanência,



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

alimentação entre outros, durante o período de adaptação, atendendo às necessidades individuais e coletivas.

2 - Transições internas

São as transições cotidianas que ocorrem nas Unidades Educacionais e que causam impactos no desenvolvimento e na aprendizagem dos estudantes. As transições internas podem ser individuais ou coletivas, e pelo seu impacto precisam ser planejadas e refletidas cotidianamente. Elas se referem aos deslocamentos de um espaço para o outro, remanejamentos, transições entre os diversos agrupamentos, transição da mamadeira para o copo, entre professores e/ou profissionais que atendem a turma, o desfralde, a transição de gestão, entre outras.

3 - Transições externas

Compreende-se a necessidade de um olhar cuidadoso em relação às transições externas e às especificidades do desenvolvimento de cada faixa etária, nível, etapa e modalidade, dentro de todas as possibilidades que podem ocorrer, garantindo procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e do desenvolvimento dos estudantes.

A transição de estudantes entre as Unidades Educacionais na rede municipal ocorre durante todo o ano por meio das transferências ou na passagem de um ano para o outro, que podem acontecer entre as escolas públicas, das instituições de ensino privadas, de outros municípios, estados e até de outro país.

Nesse processo, considera-se importante:

- A criação de um espaço de escuta e diálogo para que os estudantes possam expressar suas ideias, sentimentos, levantar hipóteses, dúvidas, expectativas, interesses, para que falem sobre seus sentimentos e inseguranças;
- A parceria entre professor e estudante deve ocorrer desde o primeiro dia letivo, para que compreendam como se dá a organização do tempo, dos espaços do novo local, dos materiais na escola, do cotidiano e das experiências que irão vivenciar. Diversas ações podem colaborar com este diálogo, reforçando a continuidade e a coesão no processo de transição;



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

- Promoção de espaços de diálogo com as famílias possibilitando a compreensão sobre o processo de transição para que possam apoiar seus filhos de maneira efetiva;

A BNCC (BRASIL, 2018a) enfatiza a importância de uma abordagem que considere o estudante em sua totalidade, reconhecendo que o aprendizado é um processo que ocorre de forma integrada, em múltiplas dimensões e contextos. Assim, todas as transições devem ocorrer de forma gradual e contínua, facilitando a adaptação e acolhimento do estudante às novas rotinas e exigências.

Nesse processo, é essencial que as práticas pedagógicas em todas as etapas e modalidades estejam alinhadas garantindo que o estudante se sinta seguro e tenha oportunidade de reconhecer e vivenciar a continuidade do trabalho desenvolvido.

Vemos assim que todas as “transições” requerem planejamento para que a adaptação e o acolhimento contemplem a continuidade entre um processo anteriormente iniciado e os desafios inerentes à nova etapa pela qual o estudante irá ingressar.

4 - Acolhimento dos estudantes

Na efetivação de um processo de acolhimento que respeite as singularidades dos estudantes é importante considerar os seguintes aspectos:

- Leitura da documentação fornecida pela Unidade Educacional, de modo a conhecer o desenvolvimento do estudante, sua trajetória escolar e os processos vividos por ele, que subsidiarão o planejamento do trabalho futuro;
- Intercâmbio entre os profissionais da educação e da saúde que atendem o estudante quando for o caso;
- Organização de espaços de diálogo e escuta com os estudantes e as famílias compartilhando e alinhando expectativas em relação ao trabalho pedagógico;
- A organização dos espaços físicos, internos e externos, seu mobiliário, materiais e formas de uso, devem ser pensados em função do acolhimento e interação com o novo ambiente promovendo a ludicidade.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

5 - Transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental

Os documentos oficiais como Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 07/2010) apontam para a necessidade de estabelecer a articulação entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A BNCC propõe que a transição entre as etapas de ensino seja feita de maneira saudável e acolhedora, levando em conta toda a trajetória escolar do estudante, a fim de não prejudicar sua aprendizagem, proporcionando um equilíbrio nas mudanças produzidas em sua vida escolar.

A transição entre essas duas etapas da Educação Básica requer muita atenção, para que haja equilíbrio entre as mudanças introduzidas, garantindo integração e continuidade dos processos de aprendizagens das crianças, respeitando suas singularidades e as diferentes relações que elas estabelecem com os conhecimentos, assim como a natureza das mediações de cada etapa. Torna-se necessário estabelecer estratégias de acolhimento e adaptação tanto para as crianças quanto para os docentes, de modo que a nova etapa se construa com base no que a criança sabe e é capaz de fazer, em uma perspectiva de continuidade de seu percurso educativo (BRASIL, 2018a, p. 53).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil - DCNEI corrobora ao apontar que:

Na transição para o Ensino Fundamental a proposta pedagógica deve prever formas para garantir a continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades etárias, sem antecipação de conteúdos que serão trabalhados no Ensino Fundamental (BRASIL, 2009c, p. 30).

Assim, na organização do trabalho escolar, faz-se necessário contemplar aspectos que garantam as especificidades de cada nível de ensino, relacionando os conceitos e aprendizagens entre uma etapa e outra, para que haja continuidade no processo pedagógico. Nesse sentido, é necessário visualizar o ensino como um todo, ou seja, como um processo integral, evitando-se, assim, a fragmentação e a descontinuidade do processo educativo (BRASIL, 2009a).

É explicitado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica - DCNEB (BRASIL, 2013) sobre a importância de o Ensino Fundamental recuperar o caráter lúdico da aprendizagem, com aulas:

[...] menos repetitivas, mais prazerosas e desafiadoras e levando à participação ativa dos alunos. A escola deve adotar formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade às crianças na sala de aula, explorar com elas mais



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura, utilizar mais materiais que proporcionem aos alunos oportunidade de raciocinar manuseando-os, explorando as suas características e propriedades, ao mesmo tempo em que passa a sistematizar mais os conhecimentos escolares (BRASIL, 2013, p. 121).

As interações e a brincadeira são o eixo do trabalho na Educação Infantil e podem ser utilizadas como estratégia para colaborar no acolhimento e adaptação no processo de transição. Cabe salientar que mesmo no Ensino Fundamental os estudantes têm necessidade de se movimentar, brincar e interagir em grupo, seu corpo precisa ser considerado e suas necessidades físicas respeitadas, para além das cognitivas. Na perspectiva da continuidade de um trabalho e do acolhimento, o brincar deve estar contemplado também na rotina do Ensino Fundamental.

p) Formação Contínua

É da natureza da carreira docente a construção de conhecimentos de maneira colaborativa, de modo a possibilitar a articulação de ações consolidadas tanto do ponto de vista teórico, quanto do ponto de vista da prática, que deve estar alicerçada em uma circularidade que congregue a ação-reflexão-ação constante. Desse modo, é imprescindível a compreensão em torno das dimensões da profissionalização e do aprimoramento pedagógico dos profissionais da educação como elementos intrinsecamente relacionados.

A profissionalização deve ser considerada como atributo relativo à própria práxis pedagógica, construída pelo profissional de maneira crítica, intencional, e, portanto, autônoma, um itinerário formativo constitutivo de sua identidade docente, incidindo-se, aí, os elementos que integram a sua profissionalidade.

Assim, a constante busca por conhecimentos é característica nata daqueles que encontram no magistério o seu ofício, sendo encarado como ato personalíssimo, ou seja, o sujeito possui papel interveniente no que se relaciona ao aprofundamento teórico. A profissionalização docente é uma dimensão fundamental no processo educacional, principalmente quando se considera a formação inicial de professores.

O aprimoramento pedagógico se alia à profissionalização, uma vez que este último conceito abarca a busca por conhecimentos de maneira incisiva e contínua, como forma de favorecer o aprofundamento de uma prática profissional voltada a um projeto de escola plural, inclusiva e ao pleno desenvolvimento de bebês, crianças, jovens, adultos e pessoas idosas. É, desse modo, visto como de responsabilidade do sujeito,

8



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

mas realizado em colaboração com o poder público, que oferece, de maneira consistente e elaborada, formações que visam suprir, de maneira complementar, as necessidades formativas que se colocam no cotidiano escolar.

Uma ação consolidada na rede municipal de ensino de Rio Claro refere-se à formação contínua dos profissionais da educação, pois este investimento significa proporcionar o desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos docentes, quadro de apoio escolar e suporte pedagógico, visando a melhoria da qualidade do atendimento educacional. O aprimoramento, no entanto, vai além da simples atualização de técnicas ou conhecimentos; ele deve promover uma transformação das práticas pedagógicas, levando em conta a diversidade das Unidades Educacionais e a pluralidade das experiências vividas pelos educadores e estudantes. O trabalho pedagógico se torna, assim, uma ação compartilhada e integrada, que se pauta no constante desenvolvimento de todos os envolvidos no processo educacional.

Em razão das demandas que podem surgir em diferentes contextos, o Centro de Aperfeiçoamento Pedagógico (CAP) e a Divisão de Supervisão Escolar propõem e realizam de forma constante e sistematizada processos de formação contínua, fundamentados nas legislações vigentes e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Essas formações são planejadas a partir da análise das situações e demandas identificadas na rede municipal de ensino, com o objetivo de atender aos anseios dos professores e às necessidades pedagógicas. As ações, vinculadas à Secretaria Municipal da Educação, têm como propósito subsidiar, formar, coordenar e acompanhar o processo educativo, além de proporcionar espaços de diálogo e apoio à prática pedagógica.

Importantes parcerias são estabelecidas com diferentes instituições do município e também de fora dele, contribuindo com o processo formativo de toda a rede municipal em um contexto crescente de abordagens, temas e considerando as muitas demandas de um ensino em constante transformação. A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, Arquivo Público Municipal, Instituto Federal de São Paulo, diferentes secretarias municipais e tantos outros, são exemplos de instituições com as quais a parceria é produtiva e enriquecedora para toda a rede municipal. Além disso, a rede é composta por professores coordenadores, direção e demais profissionais com conhecimentos específicos e altamente capacitados que, ao compartilharem seus



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

saberes em uma valiosa parceria com a Secretaria Municipal da Educação, contribuem significativamente com a melhoria constante da qualidade do ensino.

Desta forma, são ofertados simpósios, palestras, oficinas, grupos de estudos, reuniões, grupos de formação, Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) específicos por área de conhecimento ou etapa e modalidade de ensino. As formações também ocorrem e se intensificam dentro das escolas, não somente nos momentos da HTPC ou reuniões pedagógico-administrativas, mas no próprio cotidiano escolar tendo como principal objetivo fomentar ações que promovam trocas baseadas nas experiências pedagógicas diversas da rede municipal.

Certamente, todos esses momentos são espaços que possibilitam e geram discussões, reflexões e ações a fim de transformar a realidade que se tem, tendo como objetivo maior consolidar o trabalho no qual as diferenças, as histórias de vida, as diferentes formas de interação com o mundo, bem como seus mecanismos de construção de conhecimento e suas relações são consideradas para que as práticas pedagógicas tornem-se significativas. Trata-se de considerar que cada Unidade Educacional do município está inserida em uma realidade com características específicas, não havendo um modo de padronizá-las. No entanto, é necessário que a formação contínua cumpra seu papel norteador no que tange às práticas pedagógicas em consonância com referenciais, diretrizes e legislações vigentes, balizando o trabalho pedagógico na rede municipal com relação à unidade de rede ao mesmo tempo em que considera a sua pluralidade.

FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

Reiterar o direito à educação é central quando pensamos na função social da escola. Nessa perspectiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais (BRASIL, 2013), específicas para as etapas e modalidades da Educação Básica que evidenciam o seu papel de indicadores de políticas sociais, culturais, educacionais, e a função da educação, na sua relação com um projeto de Nação. Tendo como referência os objetivos constitucionais e fundamentando-se na cidadania e na justiça social, o documento pressupõe igualdade, liberdade, pluralismo, respeito, diversidade, justiça social, solidariedade e sustentabilidade (BRASIL, 2010a), aspectos indispensáveis na constituição da escola enquanto espaço de formação humana.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

É preciso, assim, no que tange à função social da Educação Básica, considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua indissociabilidade, e a centralidade do estudante enquanto ser humano em formação. A educação em sua integralidade envolve uma dimensão do cuidar como algo indissociável do processo educativo, iniciando-se na Educação Infantil, com ações destinadas às crianças a partir de zero ano, e que devem ser estendidas ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos. Desta forma, trata-se de considerar o cuidado no sentido profundo do que seja acolhimento de todos – crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas – com respeito e atenção adequada aos estudantes em todas as suas especificidades. Trata-se, portanto, de considerar que o educar exige cuidado no sentido de desenvolvimento e aprendizagem. Neste aspecto, destaca-se:

Educar exige cuidado; cuidar é educar, envolvendo acolher, ouvir, encorajar, apoiar, no sentido de desenvolver o aprendizado de pensar e agir, cuidar de si, do outro, da escola, da natureza, da água, do Planeta. Educar é, enfim, enfrentar o desafio de lidar com gente, isto é, com criaturas tão imprevisíveis e diferentes quanto semelhantes, ao longo de uma existência inscrita na teia das relações humanas, neste mundo complexo (BRASIL, 2010a, p. 18).

É preciso considerar ainda que, é na Educação Básica que deve se dar a apropriação do conhecimento socialmente produzido e acumulado e, para isso, é preciso garantir sua universalização, com qualidade e equidade. Mesmo sabendo que a escola não é o único lugar em que esses conhecimentos são construídos, reconhece-se que é nela onde eles são apresentados de modo sistematizado e contextualizado. Ao desempenhar essa importante função social, a escola pode ser compreendida como:

Um espaço social privilegiado onde se definem a ação institucional pedagógica e a prática e vivência dos direitos humanos. [...] local de estruturação de concepções de mundo e de consciência social, de circulação e de consolidação de valores, de promoção da diversidade cultural, da formação para a cidadania, de constituição de sujeitos sociais e de desenvolvimento de práticas pedagógicas (BRASIL, 2018b, p. 18).

A organização do trabalho pedagógico e a gestão da escola devem se dar a partir da perspectiva democrática, obrigatória no ensino público, e prevista para todas as instituições de ensino conforme legislação educacional - LDB/1996. Essa obrigatoriedade legal reforça a ideia de que a gestão da escola, enquanto instituição dotada de função social, deve promover interações entre diferentes sujeitos, que discutem e compartilham ideias, sistematizando-as em documentos próprios, de modo a garantir uma ação voltada à especificidade de cada escola e de cada comunidade.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Vale destacar que, em consonância com a Constituição Federal, a LDB/1996 aponta que a gestão democrática tem por finalidade possibilitar à escola maior grau de autonomia, de forma a garantir o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e assegurar padrão adequado de qualidade do ensino ministrado.

Nessa direção, a gestão democrática da escola se faz mediante a participação efetiva da comunidade escolar: na elaboração coletiva de sua Proposta Pedagógica e de seu Projeto Político Pedagógico, implementando-os e avaliando-os; na participação nos órgãos colegiados; nas discussões diversas e nas decisões coletivas de forma gradativa quanto à autonomia da escola em seus aspectos administrativos, financeiros e pedagógicos e na participação nas ações e práticas cotidianas que compõem o universo escolar.

Por fim, ao pensarmos no papel social da escola, é preciso considerar a complexidade dessa instituição social, buscando de modo coletivo, alicerçado nas diferentes legislações e nas aspirações das comunidades atendidas pelas escolas, garantir um espaço que seja de todos e para todos.

RELAÇÕES ENTRE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) reconhece a educação enquanto um processo de apropriação e construção de conhecimento, enfatizando a importância de considerar o desenvolvimento integral de cada estudante em todas as etapas da vida escolar.

Isso significa que a educação deve não apenas promover o aprendizado de conteúdos escolares, mas também estimular o desenvolvimento físico, emocional, social e cultural dos estudantes.

Numa perspectiva que considera sujeito e ambiente numa correlação, em que a aprendizagem não ocorre de forma isolada e é influenciada pelo ambiente social e cultural em que acontece, ressalta-se que o trabalho pedagógico deve promover interações sociais significativas e proporcionar um ambiente rico em oportunidades de aprendizagem.

Os conhecimentos escolares adquirem maior sentido quando são produtos de uma construção dinâmica que se relaciona entre o saber escolar e os conhecimentos prévios dos estudantes. Esse processo implica no estímulo à autonomia do estudante,



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

favorecendo o sentimento de segurança em relação às suas próprias capacidades, na interação com os pares e os professores em um trabalho coletivo.

Ao longo da Educação Básica, as aprendizagens essenciais, definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), possibilitam aos estudantes o desenvolvimento de competências que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

A BNCC define competência como “a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho” (BRASIL, 2018a, p. 8). Nesse contexto, as relações de aprendizagem e desenvolvimento estabelecidas na escola devem estar ancoradas em alguns aspectos imprescindíveis:

- **Desenvolvimento integral:** refere-se à formação e ao desenvolvimento humano global dos estudantes, levando em consideração suas características individuais, considerando a complexidade e a não linearidade do desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva, mas, sobretudo, assumindo uma visão plural, singular e integral da criança, do adolescente, do jovem, do adulto e da pessoa idosa;
- **Aprendizagem significativa:** considera-se que os estudantes constroem ativamente o conhecimento, a partir de suas experiências mediadas pelo professor. Assim, os processos educativos devem promover aprendizagens significativas considerando os desafios da sociedade contemporânea;
- **Flexibilidade e diversidade:** reconhece a diversidade dos estudantes e a necessidade de flexibilidade e adaptabilidade no processo ensino-aprendizagem, de maneira a atender as diferentes formas de aprender. Do mesmo modo, deve ocorrer o fortalecimento da competência pedagógica das equipes escolares na adoção de estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas, utilizando metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas;
- **Interação social e cultural:** são elementos essenciais para a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, valorizando-as e enfatizando-as no processo ensino-aprendizagem, de modo a promover as aprendizagens essenciais definidas para cada etapa e modalidade da Educação Básica;
- **Educação ao longo da vida:** reconhece que a aprendizagem não se limita à escola, mas acontece em diferentes contextos e tempos da vida humana.





Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Considerando esses aspectos, o professor deve planejar ações que contemplem as heterogeneidades do contexto da sala de aula. Para tanto, a interdisciplinaridade deve permear o trabalho pedagógico, o qual se dá por meio da cooperação, do planejamento sistemático e integrado e do diálogo (BRASIL, 2010c).

Desta forma, as escolas municipais devem assegurar, nas propostas de trabalho, o desenvolvimento dos estudantes num percurso contínuo de aprendizagem, contemplando ações que atendam às suas características, potencialidades e singularidades, primando sempre por uma educação significativa e de qualidade.

a) O Papel do Professor

A reflexão sobre o papel do professor na Educação Básica demanda reiterar o que trata a Lei nº 9.394/96 a respeito da educação e sua finalidade: o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Destaca-se, nesse contexto, o artigo 13:

- I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- III - zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. (BRASIL, 1996, p.14).

Pautando-se na Lei nº 9.394/96 é importante considerar aspectos fundamentais, a saber:

- **Promoção à igualdade de oportunidades:** reconhecimento da igualdade como um dos princípios da educação brasileira. Os professores desempenham um importante papel ao garantir a equidade de oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes, independente de sua origem, raça, gênero ou condição social;
- **Incentivo à formação contínua:** reconhecimento da importância da formação contínua dos professores para melhorar a qualidade do ensino. Os docentes são estimulados a buscar oportunidades de aperfeiçoamento e atualização constante de seus conhecimentos;



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

- **Estímulo à participação da comunidade escolar:** ênfase na importância da participação da comunidade escolar, incluindo pais, estudantes, funcionários e professores. Os professores têm o papel de envolver-se, bem como envolver a comunidade na construção da Proposta Pedagógica da Escola e no acompanhamento da vida escolar dos estudantes, também nos Conselhos Escolares;
- **Fomento à educação integral:** fortalecimento de uma educação que promova o desenvolvimento integral dos estudantes. Os professores desempenham um papel fundamental ao viabilizar ambientes educativos que estimulem o desenvolvimento cognitivo, físico, emocional, social e cultural dos estudantes;
- **Valorização da diversidade:** reconhecimento da diversidade cultural e étnica do Brasil. Os professores têm a responsabilidade de promover a valorização e o respeito às diferenças, contribuindo para a construção de uma sociedade mais inclusiva e plural.

Na atualidade, a educação necessita de um professor antirracista e inclusivo na construção de um ambiente educacional equitativo, respeitoso e enriquecedor para todos os estudantes. Este docente deve reconhecer na diversidade uma força, promovendo espaços de aprendizagem de modo que cada estudante se sinta valorizado, compreendido e capaz de alcançar seu pleno potencial, independente de sua origem étnica, cultural ou racial e assegurar, em seu plano de ensino, por meio de um trabalho contínuo, os conteúdos que promovam o respeito, valorização e apropriação das culturas africana, afro-brasileira e dos povos originários.

Nesse sentido, o reconhecimento da existência do racismo estrutural e sistêmico em nossa sociedade e a compreensão de que a escola não está imune a essas influências impõem a desconstrução de preconceitos, estereótipos e discriminações. Para tanto, é necessário um trabalho pautado na garantia de que o planejamento, os materiais didáticos e as atividades reflitam uma variedade de perspectivas culturais e étnicas. Isso contribui para que os estudantes se sintam representados e educa a todos sobre a riqueza da diversidade e a importância da igualdade.

Outro aspecto relevante é que o professor desempenha um papel fundamental no desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos estudantes. Ele estimula atitudes como respeito, empatia, colaboração e ética, preparando-os não apenas para se destacarem no âmbito acadêmico, mas também para se tornarem cidadãos solidários, responsáveis e participativos na sociedade.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Dessa forma, a escola precisa acolher diferentes saberes, diversas manifestações culturais, múltiplas perspectivas, constituindo-se em um espaço de heterogeneidade e pluralidade, situada na diversidade em movimento, num processo permeado pelas relações intersubjetivas fundamentadas em princípios emancipadores.

Cabe, nesse sentido, às escolas desempenhar o papel socioeducativo, artístico, cultural, ambiental, fundamentada no pressuposto do respeito e da valorização das diferenças, entre outras, de condição física, sensorial e socioemocional, origem, etnia, gênero, classe social, contexto sociocultural, que dão sentido às ações educativas, enriquecendo-as, visando à superação das desigualdades de natureza sociocultural e socioeconômica. Contemplar essas dimensões significa a revisão dos ritos escolares e o alargamento do papel da instituição escolar e dos educadores, adotando medidas proativas e ações preventivas (BRASIL, 2010a, p. 27).

No ato educativo, o professor é o mediador entre estudantes e o conhecimento, ou seja, mediador do processo ensino-aprendizagem. Faz-se necessário que o professor se relacione com sensibilidade e empatia com os estudantes, assegurando atenção especial conforme as necessidades que identifica em cada um.

Na escola e no exercício da docência, o professor participa da gestão dos processos educativos, da organização do trabalho pedagógico, da educação para e na cidadania, elaborando e avaliando propostas de trabalho que permitam interpretar e reconstruir o conhecimento (BRASIL, 2010a). O professor da Educação Básica deve compreender aspectos da infância e adolescência, além de reconhecer na juventude, na idade adulta e na terceira idade as suas peculiaridades.

Para além da formação inicial docente e do domínio do conhecimento específico, é necessária uma formação contínua no sentido de aprimorar a prática docente, o que presume, entre outras, a utilização da cultura digital no exercício de seu trabalho.

Em suma, nas escolas municipais rio-clarenses, o papel do professor é imprescindível para propiciar o desenvolvimento integral dos estudantes, valorizando suas potencialidades e singularidades para o convívio social, sendo protagonistas de uma cultura de paz.

AVALIAÇÃO

Considerar as demandas legais e a trajetória pedagógica traçada historicamente pela rede municipal de ensino de Rio Claro leva a compreender a avaliação em seu caráter formativo e reflexivo, ou seja, como um aspecto dentro da própria aprendizagem.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

Desta forma, a avaliação se atém aos objetivos educacionais a alcançar, sem se distanciar do processo pedagógico desenvolvido por professores e estudantes. Neste sentido, estes constroem uma relação dialógica sobre o processo de aprendizagem. É nesta construção que o estudante vai tornando-se autônomo quanto à própria aprendizagem na medida em que se atenta para como esta ocorre.

A concepção de avaliação dialógica, e que contribui para o desenvolvimento da autonomia, tem como foco o desenvolvimento integral do estudante, bem como o aprimoramento da ação pedagógica. Assim, o processo avaliativo, intrinsecamente compreendido enquanto processo de aprendizagem, deve preconizar procedimentos didáticos que visam à garantia da qualidade e equidade educacional conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (BRASIL, 2013).

Na perspectiva das Diretrizes, a avaliação deve ser instrumento de redimensionamento do trabalho pedagógico, considerando seu caráter processual, formativo e participativo, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Ao tomarmos esse entendimento, obteremos no processo avaliativo elementos que possibilitam a compreensão das potencialidades e dificuldades do estudante, bem como a identificação das necessidades de adequações metodológicas.

Assim, é possível reconhecer a concepção inclusiva e democrática da avaliação, entendida como parte do processo de aprendizagem, fornecendo elementos aos professores para que tracem as estratégias pedagógicas, de acordo com a observação e análise do desenvolvimento do estudante. Essa análise oportuniza ao professor a reflexão sobre como o estudante aprende e, sempre que for o caso, permite a reelaboração das estratégias de ensino.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica enfatizam o quanto as características particulares de cada escola, ou seja, dos estudantes e da comunidade escolar que a constituem, são fundamentais na elaboração das estratégias, compreendendo que o cotidiano pedagógico é promotor de múltiplas possibilidades.

O olhar atento e acolhedor do professor, seu conhecimento e formação, norteiam e orientam o processo pedagógico, possibilitando que este se utilize de uma gama de instrumentos avaliativos, não se limitando a verificar o que o estudante já sabe ou se baseando em julgamentos valorativos (BRASIL, 2013), mas que redimensionem ações e práticas pedagógicas, promovendo avanços significativos em seu desenvolvimento.

Outro aspecto relevante é a compreensão de que, enquanto processo de aprendizagem, ao avaliar, professor e escola devem se utilizar de instrumentos e



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

procedimentos diversos, conforme a faixa etária e especificidades, de modo a fornecer-lhes indicadores concretos do desenvolvimento formativo.

Nessa perspectiva, observa-se a necessidade de articulação entre instrumentos e processos avaliativos adotados pelo professor, pela escola e as avaliações externas (estaduais e nacionais) que, embora representem um recorte limitado do trabalho pedagógico desenvolvido, são orientadoras de políticas públicas que tenham como objetivo a qualidade da educação.

Outra questão a se considerar refere-se a documentação pedagógica que possui fundamental importância no processo avaliativo, composta pela coleta, registro e análise de informações sobre a aprendizagem dos estudantes. Deve ser sistematizada, pois fornece dados sobre o desenvolvimento, assim como norteia o planejamento e a ação pedagógica por meio de:

- 1. Acompanhamento do desenvolvimento:** por meio da documentação, os educadores acompanham o progresso individual de cada estudante, identificando suas necessidades, interesses e conquistas;
- 2. Planejamento pedagógico:** a partir das informações coletadas, os educadores planejam atividades, redimensionam percursos de aprendizagem, reorganizam seu planejamento em busca de novas aprendizagens e a construção de experiências adequadas e significativas;
- 3. Comunicação com as famílias:** permite aos educadores a socialização de informações sobre a aprendizagem dos estudantes, promovendo a parceria entre família e escola e a compreensão e valorização do processo pedagógico.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Educação Infantil a avaliação baseia-se na observação atenta, sistemática e intencional das crianças em diferentes contextos e situações de aprendizagem, com o devido registro das experiências e interações, bem como com a análise reflexiva desse registro, evidenciando o progresso do desenvolvimento infantil.

Vale destacar que, devido à particularidade desta etapa da Educação Básica, os registros que compõem a documentação pedagógica podem contemplar: fotos, vídeos, anotações dos professores, produções diversas das crianças, dentre tantas outras possibilidades.

Na Educação Infantil é preciso compreender o caráter formativo da avaliação, considerando sua característica de continuidade e a compreensão do progresso das crianças perante os objetivos propostos.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

No Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica apontam que a avaliação contempla dimensões múltiplas, sendo elas:

Diagnóstica, porque tem como objetivo identificar conhecimentos prévios e necessidades pedagógicas individuais dos estudantes, considerando diferenças na aprendizagem, no contexto social, de âmbitos emocionais e cognitivos, servindo assim como norteadora para o planejamento de diferentes estratégias, conforme as demandas da sala de aula e do espaço escolar;

Formativa, considerando sua característica contínua, pois, enquanto processo que não se esgota, alimenta o olhar e a prática reflexiva docente, apoiada na compreensão sobre como o estudante aprende, possibilitando não somente que os professores ajustem suas abordagens, mas que os estudantes também sejam motivados a observar e reconhecer suas conquistas, acompanhando seu próprio progresso, ou seja, tornando a aprendizagem significativa, e seus sujeitos, autônomos e críticos;

Somativa, considerada desde que em processo conjunto com as dimensões diagnóstica e formativa da avaliação, oferecendo parâmetros comparativos do desempenho do estudante perante ele mesmo.

Partindo desta compreensão, o processo avaliativo, em suas dimensões diagnóstica, formativa e somativa, alcança caráter reflexivo, tanto no que diz respeito ao processo e aos seus resultados, quanto na possibilidade do redimensionamento da prática pedagógica de forma integral.

Outro aspecto fundamental da ação avaliativa, compreendida por seu caráter múltiplo, relaciona-se ao acompanhamento particularizado e específico dos estudantes que apresentem a necessidade de recuperação de conteúdo. Por meio do diagnóstico e da dimensão formativa da avaliação, estratégias devem ser traçadas e o acompanhamento planejado.

Nessa mesma perspectiva, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001) orientam que o estudante PAEE deve ser avaliado de modo que sejam identificadas suas necessidades para a tomada de decisões. Assim, essa prática desempenha um papel importante para acompanhar o processo de ensino-aprendizagem, replanejar o Plano de Desenvolvimento Individual, adequar os recursos necessários nas atividades, auxiliar nas decisões sobre possíveis ajustes nas



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

estratégias ou metodologias de ensino para garantir a participação e desenvolvimento de todos os estudantes.

Por fim, ressalta-se o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) ao estabelecer a preservação dos direitos dos estudantes. Nesse sentido, a transparência dos processos avaliativos, bem como a participação ativa dos estudantes, abarca não somente a compreensão pedagógica da avaliação, mas se apoia, também, em uma normatização legal, o que não deve ser compreendido como uma imposição, mas sim como um direito do estudante tendo em vista seu protagonismo no processo de apropriação de conhecimentos.

Nessa acepção, pensar a avaliação requer da escola repensar sua forma de gestão,

de organização curricular, dos materiais didáticos, na relação professor-estudante-conhecimento-escola, pois, na medida em que o percurso escolar é marcado por diferentes etapas de aprendizagem, a escola precisará, também, organizar espaços e formas diferenciadas de atendimento" (BRASIL, 2010a, p. 54).

Este avanço, de fato, acontece e se materializa quando a concepção de conhecimento e proposta curricular consideram o saber uma construção que ocorre tanto na escola como em outros espaços sociais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Brasília - DF: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília - DF: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, 1990.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática 'História e Cultura Afro-Brasileira', e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2003.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm#art1. Acesso em: 18 set. 2024.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, DF, 2008a.

BRASIL. Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008. Brasília, DF, 2008b.

BRASIL. Parecer CNE/CBE nº 20. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2009a.

BRASIL. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 29 ago. 2024.

BRASIL. Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC, 2009c.

BRASIL. Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF: MEC, 2010a.

BRASIL. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF: MEC, 2010b.

BRASIL. Parecer CNE/CEB nº 7. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF: MEC, 2010c.

BRASIL. Parecer CNE/CBE nº 11. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Brasília, DF: MEC, 2010d.

BRASIL. Nota Técnica no 19, de 08 de setembro de 2010. Destinado aos profissionais de apoio para alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/infancia/educacao/especial>. Acesso em: 28 ago. 2024.

BRASIL. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: MEC, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2015.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018a.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília, DF: MEC/SEDH, 2018b.

BRASIL. **Lei nº 14.191 de 3 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm#art1. Acesso em: 18 set. 2024.

RIO CLARO. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular da Educação Infantil**. Rio Claro, SP, 1998.

RIO CLARO. Secretaria Municipal de Educação. **Reorientação Curricular da rede municipal de ensino**. Rio Claro, SP, 2008.

RIO CLARO. **DELIBERAÇÃO COMERC Nº 1 de 25 de agosto de 2015**. Dispõe sobre o atendimento de alunos público- alvo da educação especial nas Unidades Educacionais de ensino. Rio Claro, SP, 2015.

RIO CLARO. Secretaria Municipal de Educação. **Proposta Curricular de Educação Física**. Rio Claro, SP, 2016a.

RIO CLARO. Secretaria Municipal de Educação. **Orientação Curricular da Educação Infantil**. Rio Claro, SP, 2016b.

RIO CLARO. Secretaria Municipal de Educação. **Orientações curriculares e os componentes curriculares obrigatórios para o ensino de Arte**. Rio Claro, SP, 2016c.

RIO CLARO. Secretaria Municipal de Educação. **Orientações para o ensino de Língua Inglesa no Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino**. Rio Claro, SP, 2017.

RIO CLARO. **Programa Contínuo de Educação Ambiental da rede municipal de ensino de Rio Claro**. Rio Claro, SP, 2021.

RIO CLARO. **Lei Municipal Nº 5.729, de 09 de maio de 2023**. Diário Municipal de Rio Claro, publicado em 09/05/2023, Edição nº1466, Página 2, Outubro, 2023. https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NTM1Mzk2. Acesso em: 18 set. 2024.

RIO CLARO. Secretaria Municipal de Educação. **Decreto nº 13.216 de 25 de janeiro de 2024 – Programa Integra**. Rio Claro, SP, 2024.

TRANSIÇÃO. In: **DICIO, Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2020. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/transicao/>. Acesso em: 18/11/2024.



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

ANEXO II – CRONOGRAMA

Atividades	2025
Indicação do representante titular e suplente da equipe gestora no grupo de sistematização (por meio de ofício protocolado).	Até dia 14 de fevereiro de 2025.
Publicação da Portaria do grupo de sistematização para o trabalho de elaboração do Currículo Integrado da rede municipal de ensino de Rio Claro.	Até dia 21 de fevereiro de 2025.
Reuniões do grupo de sistematização para elaboração do Currículo Integrado da rede municipal de ensino.	Período de março a agosto de 2025.
Articulação nas HTP (HTPC e HTPI) pelos representantes das escolas no grupo de sistematização com os profissionais do magistério sobre a elaboração do Currículo Integrado.	Período de maio a agosto de 2025.
Publicação do Currículo Integrado da rede municipal de ensino de Rio Claro” no portal da Educação.	Mês de outubro de 2025.